



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

ACTA Nº 4

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS, DE 30 DE
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE

Local - Sala de Sessões da Junta de Freguesia de Quiaios -----

Presidente - António José Bento Marinheiro (Somos Figueira - SF)-----

1ª Secretária - Aldina Maria Pereira de Sá (SF) -----

2º Secretário - Victor José Figueiredo Cabete (SF) -----

Membros - Antero José Abreu Loureiro (PS) -----

Agostinho Manuel Pereira da Cruz (CDU)-----

Carlos Manuel da Silva Rabadão (SF) -----

Armando Carvalho Rodrigues do Nascimento (PS) -----

Maria Helena Gonçalves Jorge (PS)-----

José Alberto Azenha Loureiro (PS)-----

Abertura da Sessão - Vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.-----

Presenças - José Alberto Azenha Loureiro justificou previamente a sua ausência na Sessão, tendo sido substituído na mesma por José Manuel Rodrigues Machado, que por sua vez substituiu o elemento que o precede, Maria Helena Parente Abreu que também justificou a falta.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia - Começou por ler uma declaração (Anexo A) da Presidente do Executivo a declarar que não poderia estar presente na Sessão, delegando as suas competências no Secretário do Executivo, Carlos Alberto Ribeiro Patrão.-----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 5108335J5

Handwritten signature: R. K. F. Quiaios

Após a verificação do quórum, deu por abertos os trabalhos, lendo a respectiva ordem dos mesmos. -----

Propôs a inclusão de um novo ponto, por necessidade surgida após distribuição da documentação e Ordem do Dia, que se refere à Apreciação e Aprovação da Primeira Revisão ao Plano e Orçamento de 2014. -----

Colocou a votação a inclusão do ponto 3.9, extraordinário, na Ordem de Trabalhos, "Apreciação e Aprovação da Primeira Revisão ao Plano e Orçamento de 2014", que foi aprovado por unanimidade. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. -LEITURA DO EXPEDIENTE -----

Aldina Sá – Fez a leitura do expediente que constou em dois convites do Grupo Instrução e Recreio Quiaense, um para assistir à representação da peça de teatro "O Sonho do Cavador", em Janeiro, outro para estar presente na Sessão Solene comemorativa do seu 101º aniversário. Em ambas as ocasiões a Assembleia esteve representada pelo Presidente da Mesa. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que chegaram ainda dois manifestos via email, um em defesa dos doentes oncológicos, outro em defesa da escola pública, mas que por a Mesa considerar não ser matéria da competência desta Assembleia decidiu não os incluir na Ordem do Dia. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Procedeu à leitura da Acta nº 3, da Sessão Extraordinária de 20 de Fevereiro. - -----

Colocou a Acta nº 3 a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

1.2. --INTERVENÇÕES DE ÍNDOLE GERAL -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que tinham sido entregues à Mesa dois votos por parte da Coligação Somos Figueira que passou a ler. -----



FREGUESIA DE QUAÍÕES
NIPC 51083535

Handwritten signature and initials in blue ink.

O primeiro (Anexo B), um Voto de Protesto na sequência do outro Voto apresentado na Assembleia de Dezembro, baseando-se na não alteração da situação e por ter surgido um relatório da Protecção Civil que levanta questões de segurança sobre o mesmo. Propõe que a Assembleia delibere exigindo junto da Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz e da Figueira Parques o fim imediato do sistema de estacionamento pago no parque do Hospital, e propõe a aprovação de uma recomendação ao Ministério da Saúde para que se pronuncie sobre o relatório da Protecção Civil. -----

Após leitura colocou o Voto a discussão pelos vários elementos-----

Armando Nascimento – Questionou se o relatório da Protecção Civil estava disponível para a Assembleia analisar, e que não estando não votaria sobre um relatório que desconhece.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que não tinha o relatório consigo, mas que este estava disponível, realçando no entanto que o que estava a votação não era o relatório em si. -----

Colocou o Voto a votação, tendo sido aprovado por maioria, com a abstenção de Armando Nascimento e o voto contra de Antero Loureiro. -----

Antero Loureiro – Fez declaração de voto, por entender que o Estado e seus representantes nos hão-de “esmifrar” como ficou hoje demonstrado pela apresentação pública do Documento de Estratégia Orçamental, e por entender que a Administração do Hospital é digna representante do Ministério da Saúde, estando tudo encadeado. Manifestou porém que é contra o estacionamento pago no Hospital, e que esse facto foi já demonstrado por esta Assembleia em Dezembro, considerando o actual Voto *fait-divers*. ---

Carlos Rabadão – Manifestou-se sobre o facto do Voto sobre a mesma matéria aprovado em Dezembro por esta Assembleia, ainda não ter chegado à Assembleia Municipal, e solicitou que o Executivo respeitasse a decisão desta Assembleia fazendo-o chegar aos destinatários. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510022525

Handwritten signature: António Loureiro

Presidente da Assembleia de Freguesia - Leu o segundo Voto de Protesto (Anexo C) entregue pela Coligação Somos Figueira, para que a Câmara Municipal requalifique as estradas da Freguesia e assuma de imediato a manutenção da estrada do Cabo Mondego; integre e promova as ofertas turísticas da Freguesia num plano consolidado do Turismo no Concelho; integre as infra-estruturas estruturantes no Plano Operacional Regional do Centro 2014/2020; e informe esta Assembleia sobre o ponto em que se encontra a revisão do POOC, quais os principais constrangimentos, e quando está prevista a sua entrada em vigor. -----

Após leitura e discussão do voto pelos vários elementos, colocou-o a votação, tendo sido aprovado por maioria, com os votos contra de Antero Loureiro, Armando Nascimento e José Machado.-----

Aprovados ambos os votos, serão reencaminhados para as diversas entidades competentes. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia - Questionou o Executivo se os Votos aprovados na Sessão de Dezembro tinham sido enviados aos destinatários, visto ter conhecimento de não terem chegado à Assembleia Municipal; Lamentou o atraso na entrega da documentação para esta Sessão, entendendo não se justificar o atraso em parte da documentação; Manifestou que gostaria que as actas do Executivo ficassem disponíveis online, pelo menos as deliberações, e que a Assembleia tivesse conhecimento pelo menos da Acta nº 1, pois esta Assembleia nem sabe quem é o representante legal da Presidente. - Por fim informou que o Edital de convocação desta Assembleia não foi distribuído pelos locais habituais de fixação, estando fixado apenas à porta do edifício da Junta, não tendo ocorrido o mesmo com a Ordem do Dia, tendo sido devidamente distribuída. Solicitou que esta situação não voltasse a ocorrer.-----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510833535

AR
del
Abingb

Secretário do Executivo – Informou que não sabe se os Votos foram enviados. Quanto aos Editais sabe apenas que foram mandados distribuir, não sabendo se foram afixados. ---

Carlos Rabadão – Afirmou que lhe parecia que iríamos estar num ponto de intervenções de índole geral no qual para muitas das questões relacionadas com Executivo, o Secretário não tem conhecimento e não irá conseguir esclarecer. -----

Secretário do Executivo – Informou poderá não ter conhecimento suficiente para esclarecer todas as questões. -----

Carlos Rabadão – Afirmou que ou se fazia um resumo das questões colocadas e se enviaria por escrito ao Executivo, ou então que não valeria a pena estar a colocar questões. Acha que reparos ou outro tipo de intervenção podem ser feitas porque é só tomar nota; se for necessária resposta, ou não são feitas as perguntas e serão na próxima Assembleia, ou são colocadas por escrito e enviadas pela Mesa. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que caso a Assembleia concorde com o envio das questões por escrito, a Mesa tratará dessa diligência. -----

Armando Nascimento – Manifestou-se pelo adiamento das questões para uma Assembleia posterior. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que a decisão desta Sessão não ser realizada durante a semana e ser nesta data foi sua. Quando esta Sessão foi marcada ainda não tinha sido marcada a Assembleia Municipal, tendo sido à posteriori informado pela Sra. Presidente do Executivo que a Assembleia Municipal se realizaria no mesmo dia. Prevendo que como habitualmente esta se realizaria à 15.30h manteve a data, sabendo posteriormente que tinha sido marcada para as 18h. No entanto verificou que tal não causou impedimento de o elemento Carlos Rabadão estar presente. Julga que o facto de a Sra. Presidente do Executivo não estar presente é uma situação pouco vulgar. O facto da Sessão se realizar no mesmo dia da Assembleia Municipal não é caso único, acontecendo em várias freguesias do Concelho. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 51083535

Handwritten signature: António

Secretário do Executivo – Informou que a Sra. Presidente alertou o Presidente da Assembleia que não estaria presente nesta Sessão, e pediu que fosse alterada.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que sim, sempre com o argumento de estar presente na Assembleia Municipal, à qual não compareceu. -----

Carlos Rabadão – Afirmou que para além da Presidente não está também a Tesoureira, que poderia prestar mais algumas informações, e que estava presente na Assembleia Municipal, como ele. Informou ainda que quando se ausentou, a Assembleia Municipal ainda não tinha terminado mas ia ser interrompida. O facto da Sra. Presidente não estar presente não é problema algum, não tem que estar sempre, desde que se faça representar por alguém que esteja dentro do assunto e que responda cabalmente. O Sr. Presidente da Câmara também não tem que estar sempre presente na Assembleia Municipal, desde que delegue nos Srs. Vereadores, ou habitualmente no Sr. Vice-Presidente, que era o que deveria ter acontecido aqui, deveria estar alguém que fosse capaz de esclarecer pelo menos algumas dúvidas. -----

Alertou para o facto de na Praia de Quiaios andarem ratos e ratazanas nas zonas de descampados junto à Rua Professor Lourenço José da Costa Leão, que vêm de algumas casas velhas e abandonadas, e julga que não se resolve o problema com o simples cortar das ervas nestes descampados, pelo que provavelmente terá de se solicitar intervenção da Câmara na notificação dos proprietários para que resolvam o assunto, julgando que alguns deles já terão mesmo sido notificados.-----

Lamentou que os Votos sobre a TDT e sobre o Hospital votados em Dezembro não tivessem ainda chegado à Assembleia Municipal, que o Executivo não tivesse dado provimento às decisões desta Assembleia, considerando-se uma falta de respeito pela Assembleia.-----

Antero Loureiro – Julga que não se deva colocar esta questão como uma falta de respeito, sendo provavelmente inexperiência, e que talvez julgassem que deveria ser a



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC: 51003555

Handwritten signature: J. H. Almeida

Mesa da Assembleia a fazê-los chegar aos destinatários. Julga que houve apenas uma falta de compreensão da situação. -----

Carlos Rabadão – Informou que alerta então o Executivo para que estas situações não voltem a ocorrer. -----

Informou que as passadeiras sobre as dunas na Praia de Quiaios não estão limpas, havendo grandes montes de areia sobre as mesmas, sendo uma competência da Junta a sua manutenção. Verificou que na praia da Murtinheira, a passadeira foi limpa na entrada junto ao Bar't. Pergunta se é o início da limpeza de tudo, e se sim qual foi o critério por começarem por uma zona de acesso à praia com pouca utilização, sendo espectável que a entrada principal da praia estivesse limpa. -----

Secretário do Executivo – Informou que na entrada da praia haverá uma intervenção de fundo, juntamente com a Câmara, e que se começou por um lado qualquer. Mas que as passadeiras vão ser limpas. -----

Carlos Rabadão – Informou que é um alerta, porque passou uma fase em que a Praia de Quiaios foi muito visitada, e que as passadeiras estavam neste estado, e questiona então o critério de limpeza. Solicitou que esta questão fosse respondida pelo Executivo. -----

Os limites da freguesia foram alterados. As placas que delimitam a mesma mantêm-se nos mesmos locais da anterior delimitação. Pergunta se há algum plano da Câmara Municipal para proceder a esta alteração ou cabe à Junta de Freguesia repor estas placas. -----

Armando Nascimento – Relativamente aos pontos referidos, informou que nem tudo foi mau na Praia de Quiaios. -----

Secretário do Executivo – Informou que na informação distribuída sobre a actividade do Executivo estão diversas intervenções na Praia de Quiaios. -----

Carlos Rabadão – Informou que os assuntos que referiu não estavam na informação distribuída. Sobre a informação distribuída terá mais questões a colocar, mas na altura da sua discussão. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC: 510833535

Handwritten signature: Agostinho Cruz

Armando Nascimento – Informou que foram realizadas diversas limpezas, houve melhoramento no Parque de Merendas, no Eco-Museu, nos balneários, considerando que houve intervenção nos sítios mais importantes. Como a época banear começa em Junho, julga ainda haver tempo para limpar as passadeiras. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que as passadeiras são usadas todo o ano, quer para passear que para correr, e que é muito difícil correr na areia. -----

Agostinho Cruz – Leu uma Moção sobre os 40 anos do 25 de Abril (Anexo D), que pretende que seja votada, e que entregou à Mesa da Assembleia. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a Moção a discussão pelos membros da Assembleia. -----

Carlos Rabadão – Informou que há um problema com este tipo de Moções, pois para defender uma coisa criticam sempre outra. Sobre os ideais de Abril, julga que todos os defendem. Informou que votará contra a moção pois não entende que a política do actual Governo vá contra estes ideais, mas antes que quem tem responsabilidades governativas desde há 40 anos atenta contra esses ideais, e que as responsabilidades pelo que estamos a passar neste momento no país, não podem ser atribuídas ao actual Governo. O seu voto contra será por questões ideológicas. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Questiona o que é que quer dizer a frase “pela exigência de uma rotura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e os portugueses”. Questiona se vamos votar a queda do Governo, ou revoluções militares? Pois quer acreditar que uma política que sirva Portugal e os portugueses é que estamos aqui a fazer. -----

Agostinho Cruz – Informou que defende a Moção tal como esta está redigida, e que cabe a cada um fazer a leitura que entender. Sobre a responsabilidade ser atribuída a todos que por lá passaram, concorda, e afirma que não é desse grupo. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC: 510032535

Handwritten signature and name: Alvaro

Antero Loureiro – Concorde que a responsabilidade deve ser atribuída a vários Governos, mas que julga que quem esteve mais tempo no poder foi o partido do actual Governo.-----

José Machado – Entende que a Moção apresentada é contra as políticas que estão a ser feitas actualmente, pois julga que ninguém estará de acordo com as medidas tomadas pelo Governo. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a Moção a votação, tendo sido aprovada por maioria com os votos contra de António Marinheiro, Carlos Rabadão, Victor Cabete e Maria Helena Jorge. -----

Agostinho Cruz – Leu outra Moção sobre a defesa das freguesias (Anexo E), que pretende que seja Votada, e que entregou à Mesa.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a Moção a discussão pelos membros da Assembleia.-----

Lembrou que alguns membros da actual Assembleia deram a sua opinião quanto à reestruturação autárquica, nomeadamente sobre a Freguesia de Quiaios, no mandato anterior, tendo dado aval às alterações que foram realizadas. -----

Carlos Rabadão – Informou que de facto algumas pessoas da actual Assembleia faziam parte da anterior, e que na altura também foi apresentada uma Moção no mesmo sentido, pela CDU, que foi rejeitada. Informou que a Lei já tem 2 anos, e que a Assembleia não foi contra a Lei. -----

Antero Loureiro – Explicou que a Assembleia entendeu à altura que a Freguesia de Quiaios não se enquadrava na extinção de freguesias, estando aberta à revisão dos seus limites. Com isto, o pensamento seria voltar para os limites históricos da Freguesia na zona Sul, a zona do Cabo Mondego. -----

Carlos Rabadão – Julga que actualmente não tem cabimento estarmo-nos a pronunciar sobre uma Lei que esteve em consulta pública ao momento, sendo uma reestruturação



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC: 510032515

Handwritten signature: Agostinho Cruz

proposta pela Assembleia da República. Concorda, ao contrário do que a Moção defende, que se acabem também com determinados Municípios no país, que têm poucos habitantes. Julga que a Assembleia Municipal tomou uma boa decisão ao propor a extinção de 4 freguesias, pois caso contrário seriam extintas 6, e que Quiaios manteve a sua integridade territorial, tendo corrigido alguns limites. Não entende portanto em que é que esta Lei prejudicou a nossa Freguesia, nem tão pouco o nosso Concelho. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia - Acha até estranho que esta Moção tenha sido apresentada, e questionou se o que o Senhor Agostinho pretendia era reverter as alterações que foram efectuadas à Freguesia de Quiaios.-----

Agostinho Cruz - Informou que sim, que seria esse o objectivo. -----

Antero Loureiro - Informou que não concorda que seja uma Lei da Assembleia da República, sendo verdade que esta a aprovou, mas que tem os nomes de Miguel Relvas e Paulo Júlio, e julga que esta Lei foi mal redigida, feita à pressa, e tratou de forma igual situações que não o eram. Não houve coragem à altura para mexer nos Concelhos, e acabaram com relações entre o Estado e as populações, que é o papel das Juntas de Freguesia. Quanto à nossa Freguesia, julga que as decisões foram bem tomadas, não votando nem a favor nem contra a Lei, apresentando apenas a justificação que entendia que a Freguesia de Quiaios não se enquadrava nem na agregação nem na extinção. Julga que a Moção defende coisas díspares, pois o fim dos Centros de Saúde numa qualquer freguesia não tem nada a ver com a revisão das freguesias, que já está feita, e provavelmente não terá volta. Votará contra a Moção, embora esteja contra o fecho de Centros de Saúde, mas a Moção mistura coisas que não são misturáveis. Julga ainda que deveriam ter sido extintas no nosso Concelho as Freguesias que foram criadas para pagar favores políticos, e que deveriam ter sido extintas as Freguesias de Moinhos da Gândara, Santana e Borda do Campo, pois não têm razão de existir. Mas julga que o PSD quis foi acabar com as Freguesias que eram do PS.-----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 51003525

Handwritten signature: H. A. Abreu

Carlos Rabadão – Não concorda que a Lei tenha sido feita à pressa. Lembra que houve uma primeira versão, que o Secretário de Estado Paulo Júlio fez centenas de visitas e auscultações, mas ninguém quis atravessar-se. Das freguesias que o Antero referiu só não acabou a de Moinhos da Gândara. Se houvesse mais uma freguesia a extinguir seria essa que estava a seguir. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a Moção a votação, tendo sido rejeitada com 6 votos contra, 2 abstenções (Armando Nascimento e José Machado) e o voto favorável do Sr. Agostinho Cruz. -----

Agostinho Cruz – Leu uma declaração política da CDU (Anexo F), que entregou à Mesa. --

Carlos Rabadão – Afirmou que muito do que está escrito na declaração, revela falta de conhecimento pelos processos. Justificou o porquê das rubricas abertas com valores residuais nos orçamentos; o porquê do abandono do Centro Escolar; informou que o projecto da rotunda na entrada de Quiaios está feito e está na Câmara; justificou o porquê do seu voto de abstenção no Orçamento camarário em Assembleia Municipal; concordou com a realização do Centro de Saúde de Lavos e com a intervenção no Largo da Feira em Maiorca. Quanto à Circular Externa a Quiaios, esclareceu o ponto em que se encontrava o projecto quando terminou o seu mandato, e defende que se deve continuar a pressionar.---

Antero Loureiro – Informou que o Executivo na informação escrita refere reuniões acerca de assuntos referidos na declaração. Julga no entanto que mais depressa avançará o projecto da Circular Externa do que a ligação a Buarcos pelo Cabo Mondego.-----

Agostinho Cruz – Informou que gostaria de colocar mais algumas questões mas que a Presidente do Executivo não estava presente e gostaria de obter respostas. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que a Mesa colocará as questões por escrito ao Executivo, e delas e das respostas (Anexo G) dará conhecimento à Assembleia. -----



FREGUESIA DE QUAIOS
NIPC: 51003535

Handwritten signature: Agostinho Cruz

Agostinho Cruz – Afirmou que a época balnear abre a 15 de Junho e questiona se está alguma coisa tratada. Questionou como está a ser tratada a contratação dos nadadores-salvadores, se é a Câmara ou a Junta quem trata, se há concurso, e de quem é essa responsabilidade. -----

Quanto à questão do Hotel, referente à descarga ilegal de efluentes, questionou em que ponto se encontra esta situação, visto ter havido condenação, e supostamente a Junta de Freguesia também estar a ser implicada. -----

Informou que colocou uma questão ao Executivo, via email, e que tem a ver com a suspensão do PU da Praia, e sobre o estabelecimento de medidas preventivas, como foi divulgado na comunicação social. Questiona o que é que o Executivo sabe sobre o assunto e qual é o seu envolvimento. -----

Questionou por fim se se está a trabalhar na Piscina com vista à sua abertura. -----

Secretário do Executivo – Informou que se está a trabalhar na piscina em grande força. -

Antero Loureiro – Informou que se houver entendimento da Assembleia se poderia suspender a Sessão, e continuar no dia seguinte com a presença da Presidente do Executivo.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que essa mesma hipótese foi conversada por ele com a Presidente, no caso da Assembleia Municipal se prolongar, após conhecimento da marcação da mesma para as 18h. Foi posta de parte pois não se previa que a Assembleia Municipal se prolongasse e que esta seria suspensa. Entretanto surgiu a informação que a Presidente não se encontrava na Assembleia, portanto a questão não se colocou, além de haver uma declaração a delegar competências no Secretário. -----

Carlos Rabadão – Chamou a atenção para o facto de caso a Sessão seja suspensa, terá que ser retomada com o mesmo quórum. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC: 51083355

M. H. H.
Abreu

Secretário do Executivo – Informou a Assembleia que no próximo sábado, dia 3 de Maio, se realizará uma corrida solidária em Quiaios, que conta com o apoio da Junta de Freguesia, e convidou o Presidente a estar presente e colaborar no momento de entrega dos prémios. -----

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Deu a palavra ao público presente. -----

André Nascimento – Informou que há vários anos que presta serviço como nadador-salvador na Freguesia, e que todos os incidentes que existiram nos últimos anos foram resolvidos com sucesso. Informou que habitualmente uma carrinha da Protecção Civil dá apoio às pralas e aos nadadores-salvadores. Gostaria assim de saber como é que está a ser tratada esta questão para este ano. -----

Secretário do Executivo – Informou que essas questões estão a ser tratadas para a praia e para a piscina, com o Sr. Comandante da Capitania. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que essa questão será colocada ao Executivo e que a resposta será pública, e propôs que caso pretendesse uma resposta mais célere poderia ir a uma das reuniões de atendimento ao público. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

3.1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA -----

Secretário do Executivo – Informou que além da informação distribuída à Assembleia sobre a Atividade do Executivo entre Janeiro e Abril (anexo H), outras há que estão a ser tratadas como é o caso dos Balneários no Parque Desportivo que estão a ser arrançados, que estão desde há dois mandatos por fazer. -----

Carlos Rabadão – Quanto à questão da Piscina, informou que não basta dizer que está a ser feito, pois habitualmente na Assembleia de Abril o Executivo é questionado sobre estas



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510035J5

M. H.
Gouveia

questões e dá respostas de forma detalhada, bem como relativamente aos nadadores-salvadores. Pela informação distribuída percebe que se está a intervir na Piscina, que o armazém foi arrumado, e que se está a intervir na maquinaria. Questiona quem está a fazer essa intervenção, se é prestação de serviços ou voluntariado, e se foi alguém, e quem, contratado para realizar essa intervenção. -----

Secretário do Executivo – Informou que é serviço de voluntariado e de elementos da Junta. -----

Carlos Rabadão – Relativamente à referência a uma dívida à Segurança Social, lê-se pela informação distribuída que foi deliberado proceder ao seu pagamento. Questiona a que é que esta se refere. Questiona-o porque tem documentos, uma declaração de não dívida, que comprovam que no dia 14 de Outubro de 2013 a Junta não tinha qualquer dívida à Segurança Social. Informou ainda que os pagamentos são realizados na plataforma electrónica da Segurança Social, e que quem define as taxas que se pagam é a própria Segurança Social, sendo apenas necessário inserir o volume de ordenados. Esta declaração era válida até ao dia 14 de Janeiro de 2014. -----

Referiu que não gosta que se digam em locais públicos que o anterior Presidente de Junta deixou dívidas, quando se prova até pelas contas que transitaram para 2014 que tal não sucedeu. Além do mais fez questão que ficasse referido na Acta nº 2, de Dezembro, que estaria disponível para prestar qualquer esclarecimento ao actual Executivo, e que nunca foi contactado para tal. -----

Questiona se não foi pago um valor a dobrar, e se o mesmo deveria ter sido pago, visto a Segurança Social assumir que não há dívida, tendo sido sempre pago o que eles quiseram que se pagasse. -----

Encadeado com o assunto, julga saber que a Junta perdeu o direito ao acesso a gásóleo agrícola, quando havia uma declaração de não dívida que eventualmente estaria válida à



FREGUESIA DE QUIAÍOS
NIPC 510813535

Handwritten signature and initials in blue ink.

altura do pedido, dizendo-se que foi perdido este subsídio por culpa do Executivo anterior, quando não o foi. -----

Secretário do Executivo – Questiona onde é que estava este documento. -----

Carlos Rabadão – Informou que este documento há-de estar no projecto do PRODER, na Segurança Social, eventualmente foi enviado para a Câmara, que ele o tem em formato digital, e que deve estar disponível na plataforma electrónica da Segurança Social. -----

Secretário do Executivo – Informou que alguém está a falhar mas que não é a Junta. ----

Carlos Rabadão – Concordou que este tipo de serviços funciona mal, e que já no seu Executivo apareceu uma dívida de 6000 euros de IVA mal recuperado, do Executivo anterior, e que tiveram que a pagar. -----

Secretário do Executivo – Informou que o caso foi despoletado por causa do pagamento do vencimento da Maria Eugénia, pois eles nunca mais resolviam o problema da sua reforma, e querendo-se saber porquê foram informados que o caso estava pendente por causa de uma dívida à Segurança Social. Informaram que entre 2011 e 2013 havia uma diferença na taxa nos descontos efectuados. -----

Carlos Rabadão – Informou que na sua opinião a Junta de Freguesia foi lesada, independentemente do Executivo, pois teve que pagar o vencimento à Maria Eugénia durante um período longo, e não o devia ter feito, sendo que quando o seu Executivo abandonou funções ainda não havia dívida, e ninguém informou ou questionou nada. -----

Antero Loureiro – Informou que não duvida do que o Carlos Rabadão disse, mas que quando este abandonou funções ainda estava a pagar à Maria Eugénia e já não o deveria estar a fazer. -----

Carlos Rabadão – Informou que sim, mas que era compreensível pois o mês de Agosto de 2013 ainda teria que ser pago, e foi informado pelos serviços que o processo deveria estar atrasado. Mas alerta que não existia dívida e que tal nunca foi referido. Julga portanto que a falha é da Segurança Social e que esta deveria ser responsabilizada. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC: 510033535

M. H. P.
Almeida

Secretário do Executivo – Informou que está a tomar conhecimento disto agora. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Considera que o facto prejudica a Freguesia, e muito, e questiona se é intensão do Executivo de alguma forma contestar junto da Segurança Social o atraso na libertação da reforma da Maria Eugénia, tendo estado ao que parece a taxa errada na sua plataforma por culpa dos seus serviços.-----

Secretário do Executivo – Informou que a Presidente e Tesoureira do Executivo já se deslocaram à Segurança Social, e que o Executivo não tinha conhecimento de que não havia dívida, tendo sido a Segurança Social a informar desse facto. Questiona-se como é que o Executivo iria afirmar que não existia dívida nenhuma. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Constatou que na Assembleia de Dezembro a Presidente do Executivo afirmou que o anterior Presidente não lhe passou qualquer informação, tendo-se este disponibilizado para qualquer reunião ou prestar qualquer informação. Até ao momento, segundo informação prestada à Assembleia, não houve qualquer contacto nesse sentido. Acontecendo algo desta gravidade, que lesa a Freguesia em muito, julga que não basta conversar com alguém dos serviços da Segurança Social que provavelmente nem está a par de todo o processo, e que deve ser contestado de uma forma oficial e fundamentada este atraso na libertação da reforma da Maria Eugénia. Além de se prolongar o pagamento do seu vencimento, está-se a consumir gásóleo a um preço mais alto, e ainda foi pago o valor reclamado em atraso. Considera serem coisas muito sérias que não se tratam nos locais públicos. -----

Carlos Rabadão – Questionou quando é que o Executivo teve conhecimento desta dívida, visto na Acta de Fevereiro haver uma decisão de ir a uma reunião à Segurança Social, e na de Abril estar a deliberação de efectuar o pagamento. -----

Julga que tudo poderia ter sido evitado se tivesse sido feito um contacto com ele para esclarecer qualquer dúvida, como ele fez com o Presidente que o antecedeu algumas vezes.



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510033535

Handwritten signature and date: 21/01/2016

Julga ainda que provavelmente a Segurança Social detectou o problema aquando do registo da nova Freguesia, mas que nesse caso, e sabendo que tinha sido passada uma declaração de não dívida, eram esses serviços que deveriam ter informado a Junta que tinham detectado alguma anomalia no passado, e mesmo assim, não sabe até que ponto a Junta deve pagar, pois este valor não é uma dívida, sendo-a só depois deste alerta, pois até aí não havia conhecimento de tal facto. -----

Confessa que está magoado por estes assuntos serem tratados na praça pública, julga que não dignifica ninguém, e afirma que nunca ninguém o ouviu a ele queixar-se de qualquer dívida de executivos anteriores na praça pública. Considera que facturas lançadas no sistema sem estarem vencidas são uma situação normal, e que estas não são dívida, havendo dinheiro no banco para as pagar. -----

Considera que em termos de balanço, havendo ainda dinheiro para receber, foi deixada uma boa situação financeira no fim do seu mandato, como aliás pode ser comprovado pelo dinheiro que transitou para o actual ano, como pode ser verificado pelo fecho de contas. Julga, assim, que deveria haver um pouco mais de consideração pelo trabalho dos outros, e que não se destrua o bom nome das pessoas na praça pública.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Julga que o Executivo devia pagar o valor contestado pela Segurança Social, como aliás foi feito, para ultrapassar a situação, mas que deve contestar de forma oficial. Solicita que problemas de comunicação que possam originar situações desta natureza, não voltem a surgir no futuro.-----

Agostinho Cruz – Questionou sobre o que se passa com os passadiços da Praia de Quiaios, que segundo a informação distribuída, algo relativo a esta situação se encontra no Tribunal de Contas.-----

Carlos Rabadão – Informou que não faz ideia do que se trata, e que sempre lhe disseram que não havia fundos comunitários para as passadeiras sobre as dunas, havendo só para as transversais à praia, pois não estavam no POOC, e apenas a revisão deste poderia abrir



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510013535

M. H. A.
Abelardo

essa possibilidade. Pensa que eventualmente esta empreitada se refira aos estragos provocados durante o Inverno. -----

Secretário do Executivo – Informou que foi feito o pedido de madeira, e que a resposta veio neste sentido. -----

Agostinho Cruz – Questiona se o multibanco na Praia é para acabar ou é para manter, visto haver na informação distribuída uma referência a uma reunião sobre o assunto. -----

Secretário do Executivo – Informou que é para manter. -----

3.2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DE 2013 -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Após discussão sobre o assunto, colocou a Conta de Gerência de 2013 (anexo I) a votação, tendo sido aprovado por maioria com a abstenção do Sr. Agostinho Cruz. -----

3.3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Após discussão, e por o Inventário não ter sido distribuído aos elementos da Assembleia devido a problema informático, adiou a sua apreciação e votação para a próxima Assembleia Ordinária, a realizar-se no mês de Junho. -----

3.4. INFORMAÇÃO SOBRE AS COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DO FORAL DE QUIAIOS -----

Secretário do Executivo – Informou que se comemoram este ano os 500 anos do Foral de Quiaios, no dia 23 de Agosto, e que é intenção do Executivo criar uma Comissão para organizar estas comemorações. Entendem que a Assembleia deve estar representada, bem como outras entidades, de forma a comemorar de forma digna esta efeméride. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 51083515

Handwritten signature

Presidente da Assembleia de Freguesia – Após acordo entre os elementos, informou que ele próprio representará a Assembleia nessa Comissão, e que dos trabalhos será dado conhecimento aos seus elementos. -----

3.5. APROVAÇÃO PARA ADESÃO DA JUNTA COMO ASSOCIADA DA ANAFRE -----

Secretário do Executivo – Informou que a Junta já era associada desta organização, mas visto após a reestruturação autárquica ser outra entidade, com novo número de identificação de pessoa colectiva, terá que se fazer nova adesão.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Após discussão, colocou esta adesão a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

3.6. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO 2014 COM A CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ -----

Carlos Rabadão – Julga que estão a ser transferidas muito poucas verbas para as freguesias, e que as verbas transferidas não pagam o trabalho e necessidades de recursos humanos necessários, com a agravante de haver este ano um reforço de competências transferidas. Entende mesmo que é um assunto que deve ser debatido em Assembleia Municipal, junto com o Presidente da Câmara, pois as contas da Câmara estão com maior folga, e também as freguesias devem sentir essa folga. -----

Antero Loureiro – Considera que o dinheiro transferido não chega provavelmente para metade, e que as verbas obtidas da Piscina é que acabam por suprir essa diferença. Já em tempos falou na possibilidade de ser criado um fundo onde deveriam ser guardadas as verbas da Piscina, para que estas não fossem utilizadas neste e noutros fins. Isto levava a Câmara a transferir as verbas necessárias e a haver folga para intervir na Piscina quando necessário. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510033535

Alto!
Agostinho

Carlos Rabadão – Informou que os fundos da Piscina têm lá sido investidos. O tanque todos os anos necessita de intervenção, e a maquinaria e pinturas necessitam regularmente de intervenção. Informou ainda que a Piscina só deu algum dinheiro, desde há muitos anos, no ano passado, e concorda que deva ser criada uma reserva, não só para a Piscina, mas para a Junta, para eventuais necessidades. -----

Agostinho Cruz – Informou que gostaria de saber qual era a posição do Executivo sobre o Acordo de Execução de Delegação de Competências firmado com a Câmara, nomeadamente quanto à relação entre o valor total transferido e as competências atribuídas. Duvida que o Executivo tenha consciência da carga de competências que lhe foram transferidas. -----

Carlos Rabadão – Informou que embora o seu ponto de vista sobre o assunto, votará favoravelmente por entender que o Executivo negociou a verba transferida com a Câmara, e que terá entendido que estaria ajustada. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou o Acordo de Execução 2014 com a Câmara Municipal da Figueira da Foz (anexo J) a votação, tendo sido aprovado por maioria, com a abstenção de Agostinho Cruz. -----

3.7. INFORMAÇÃO SOBRE A REACTIVAÇÃO DA COMISSÃO SOCIAL DA FREGUESIA -

Secretário do Executivo – Informou que é intenção do Executivo reactivar esta Comissão, que já houve uma reunião com alguns elementos desta Comissão, e que entendem que a Mesa da Assembleia deva estar representada, bem como um elemento de cada partido com representação na Assembleia. -----

Carlos Rabadão – Informou que em 2012, o seu Executivo tentou reactivar a Comissão, mas que não houve grande receptividade por parte de algumas entidades envolvidas. O Executivo nessa altura entendeu apoiar por sua conta algumas necessidades, e encaminhou alguns casos para a Acção Social da Câmara. -----



FREGUESIA DE QUAIOS
NIPC 510839535

Handwritten signature: Agostinho Cruz

Presidente da Assembleia de Freguesia – Considerou que é preocupante que hajam mais casos a necessitar de intervenção, e desejou que a Comissão trabalhe com sucesso. Informou que representará a Mesa na Comissão, que recolherá junto dos partidos representados quem os representará, e que posteriormente informará o Executivo quem serão esses elementos. -----

3.8. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou das diligências efectuadas para elaborar o Regimento (anexo K). Considera que a actual proposta deve ser votada, e dispôs-se a apoiar qualquer alteração que seja proposta no futuro, desde que seja razoável, relevante e o mais consensual possível. -----

Agostinho Cruz – Entende que o Regimento está bem elaborado (e por isso não vota contra), mas que peca no tempo destinado à intervenção do público (e por isso não vota a favor). Por este motivo, informou que se abstém na votação. Julga que é pouco tempo, que a extensão por igual período depende da vontade do Presidente, e afirma que entregará uma proposta para alteração deste ponto. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Considera que o regimento é razoável, e que deve prevalecer o bom senso na aplicação do mesmo. Informou que subscreverá as alterações que sejam propostas e coloca-as a votação, caso a Mesa concorde com elas. ----
Após alguns esclarecimentos, colocou o Regimento da Assembleia de Freguesia a votação, tendo sido aprovado por maioria, com a abstenção do Sr. Agostinho Cruz. -----

3.9. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DE 2014 -----

Antero Loureiro – Questionou se o dinheiro do PRODER que transitou para este ano, não deveria ter dado entrada nas contas do ano transacto. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC: 510833535

Carlos Rabadão – Informou que foi pedido em Outubro, e que se seguiria uma vistoria, e posteriormente se procederia ao reembolso da verba. -----

Lamentou, mais uma vez, que não esteja presente ninguém na Assembleia capaz de esclarecer a distribuição dos valores nas rubricas. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Informou que dado esse facto, solicitará nas questões a enviar ao Executivo a explicação desta distribuição. -----

Agostinho Cruz – Lamentou não haver resposta às dúvidas quanto a este ponto, e solicitou um maior respeito pela Assembleia no futuro. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a Primeira Revisão ao Plano e Orçamento de 2014 (anexo L) a votação, tendo sido aprovada por maioria, com abstenções de António Marinheiro, Aldina Sá, Victor Cabete, Carlos Rabadão e Agostinho Cruz. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a acta da sessão a aprovação em minuta, tendo esta sido aprovada por maioria, com o voto contra de Agostinho Cruz. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – E não havendo mais assuntos a tratar, ele, Presidente, declarou encerrada a sessão, pela uma hora e dezoito minutos do dia um de Maio de dois mil e quatorze, da qual, para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade dos secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia, e que depois vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário